



DECRETO Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME A LEI Nº 1.229/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas **atribuições legais**;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de turismo, conforme representação descrita a seguir:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER:

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - TITULAR

MARIANA SERRA BUROCK – SUPLENTE

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA – TITULAR

ELIZIANE GAVA GOMES – SUPLENTE

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

KAMILLA MIRANDA – TITULAR

HYLDON RAMOS BOLZAN - SUPLENTE

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:



LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES– TITULAR

MARCOS TADEU SILVA BARROS– SUPLENTE

V. REPRESENTANTES DA INSTANCIA DE GOVERNANCA DA REGIÃO TURISTICA (REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ):

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO - TITULAR

GABRIEL COELHO ROCHA - SUPLENTE

VI. REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL:

ANA PAULA DA SILVA MORENO ABREU - TITULAR

LUANA SANTOS BRITO – SUPLENTE

VII. REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL:

FERNANDO ARRUDA BOMFIM– TITULAR

MARCIO MENEGUSSI MENON– SUPLENTE

VIII. REPRESENTANTES DA SERRA DAS TORRES:

JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO – TITULAR

TAMIRES FREITAS COLLI – SUPLENTE

IX. REPRESENTANTES DAS AGROINDUSTRIAS:

LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA – TITULAR

MARÍA DÁ PENHA FALCÃO ALMEIDA COSTA – SUPLENTE

X. REPRESENTANTES DE ESPORTES DE AVENTURA:

ALEX BITENCOURT DA SILVA – TITULAR

KAYAN SANT’ANNA DE SOUZA – SUPLENTE

XI. REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ENTRETERIMENTO:



ELIANE BARBOSA GUIMARÃES – TITULAR

ROSENY APARECIDA TEIXEIRA NARLIM – SUPLENTE

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período mediante decreto municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL